

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXXVIII

Florianópolis, 1º de fevereiro de 1973

NÚMERO 9.672

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto P/0.284/SES, de 30 de janeiro de 1973

O Governador do Estado no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 000368/73, resolve REMOVER, de acordo com o artigo 64 Item I da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, WILSON ALVES MARTINS, ocupante do cargo da classe PF-4 da carreira de Operador de Ralo X do Quadro Geral do Poder Executivo, do Hospital e Maternidade "Marieta Konder Bornhausen", de Itajaí, Fundação Hospitalar de Santa Catarina para o Centro de Saúde de Itajaí, Departamento Autônomo de Saúde Pública, Secretaria da Saúde.

Decreto P/0.285/SES, de 30 de janeiro de 1973

O Governador do Estado no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 000367/73, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88 Item I da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, ao dr. ONDYR CLIMACO MACUCO, ocupante do cargo da classe PF-17 da carreira de Médico do Quadro Geral do Poder Executivo, do cargo em comissão, de diretor, padrão CC-2, do Hospital e Maternidade "Darcy Vargas" de Joinville, Fundação Hospitalar de Santa Catarina, Secretaria da Saúde.

Decreto P/0.286/SES, de 30 de janeiro de 1973

O Governador do Estado no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 000367/73, resolve REMOVER, de acordo com o artigo 64 Item I da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, o dr. ONDYR CLIMACO MACUCO, ocupante do cargo da classe PF-17 da carreira de Médico do Quadro Geral do Poder Executivo, do Hospital e Maternidade "Darcy Vargas" de Joinville, Departamento Autônomo de Saúde Pública, Secretaria da Saúde.

Decreto P/0.287/SES, de 30 de janeiro de 1973

O Governador do Estado no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 495/72, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com os artigos 99, items III e 100 item II e 105, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, e MAX KRAUSS no cargo de Auxiliar de Serviços Médicos, padrão PF-I do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Hospital "Colônia Santana" de São José, da Fundação Hospitalar de Santa Catarina, da Secretaria da Saúde, com os proventos de lei.

x

## RETIFICAÇÃO

No Decreto N/SEJ — 27-12-72/N. 1.069, publicado no Diário Oficial do Estado de 29-12-72.

Onde se lê — Decreto GE — 8-2-71/10.326  
Leia-se — Decreto SJ — 8-2-71/10.326  
No Diário Oficial do Estado de 10-1-73,

Onde se lê — Decreto P/0.043/43 — SEJ, de 8-1-73,  
Leia-se — Decreto P/0.043/73 — SEJ, 8-1-73.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### AGRICULTURA

Portaria P/N. 15/SAG, de 25 de janeiro de 1973

O Secretário, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos do ofício de 17 de janeiro corrente, da ODESC, resolve: DESIGNAR: Os engenheiros agrônomos MARINATO DIAS DE FAIVA E VICENTE CENZI, da Coordenação da Organização da Produção e Abastecimento, para integrarem, na qualidade de titular e suplente, a Comissão Executiva do VI Congresso Brasileiro de Cooperativismo, a ser realizado em outubro de 1973, em Florianópolis, como representantes desta Secretaria.

### EDUCAÇÃO

Portaria E/SSE, n. 5, de 18 de janeiro de 1973

O Secretário no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o Decreto N. SF.13.06.87/5.467, resolve aprovar o contrato de locação que entre si fazem a Secretaria de Estado da Educação e o sr. Lucas Bento Joaquim Alves, referente ao prédio sito à rua General Bittencourt, n. 128, nesta Capital, que se destina ao funcionamento do Instituto de audição e terapia da linguagem. Professor Carlos Augusto Caminha, Secretário.

Termo de contrato de locação do prédio sito à rua General Bittencourt, n. 128, nesta Capital, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e o senhor Lucas Bento Joaquim Alves, na forma abaixo:

LOCADOR — Lucas Bento Joaquim Alves devidamente representado pelo Senhor doutor Gercy Cardoso.

LOCATÁRIO — Governo do Estado de Santa Catarina devidamente representado pelo sr. Professor Carlos Augusto Caminha, Secretário da Educação.

OBJETO — Locação do prédio sito à rua General Bittencourt, n. 128, nesta Capital, que se destina ao funcionamento do Instituto de Audição e Terapia da Linguagem.

PRAZO — O prazo da locação do prédio é de um (1) ano a partir de 01.01.1973 à 31.12.73.

VERBA — Correrá a despesa correspondente ao exercício de 1973 pela verba 1423 — Depart. de Ensino Especial SEE.

ALUGUEL — O aluguel mensal e de hum mil duzentos e vinte quatro cruzeiros (Cr\$ 1.224,00), sendo o pagamento desta importância efetuado pelo Tesouro do Estado. (PG-414)

Portaria P/N. 8.432/SEE, de 29 de dezembro de 1972

O Secretário no uso de suas atribuições, resolve.

Art. 1º — Fica prorrogada até 31.12.73, a vigência dos contratos abaixo especificados, com exercício na Coordenação de Ensino desta SEE.

N. de ordem — Nome — Função a ser exercida — Remuneração mensal — Despesa anual

01 — Rose Mary P. Gonçalves — Téc. Educ. — 788,40 — 9.460,80.

02 — Márcia Catarina de Araújo — Resp. C. E. Supl. — 360,00 — 4.320,00.

03 — Zenir Maria Kock — Tec. Educ. — 788,40 — 9.460,80.

04 — Zélia Rohden — Prof. Esp. Rel. 788,40 — 9.460,80.

05 — Alice Carlina Bacha — Téc. Educ. — 788,40 — 9.460,80.

06 — Zilda Terezinha Broering — Téc. Educ. — 788,40 — 9.460,80.

07 — Lúcia Helena Godinho — Aux. Téc. Educ. — 384,00 — 4.608,00.

08 — Elizabete Costa — Esc. Datil. — 252,00 — 3.024,00.

09 — Maria Helena Ostroski — Téc. Educ. — 788,40 — 9.460,80.

10 — Vanilda Tenfen F. de Macedo — Téc. Educ. — 404,00 — 4.848,00.

11 — Ildo Serafim — Téc. Educ. — 788,40 — 9.460,80.

12 — Osmar Paulo Koerich — Téc. Educ. — 788,40 — 9.460,80.

13 — Tani Marie Peresson — Téc. Educ. — 404,00 — 4.848,00.

14 — Laieta Meneghel — Téc. Educ. — 404,00 — 4.848,00.

15 — Celestino Roque Secco — Asses. p/as. Mob. — 293,00 — 3.516,00.

16 — Lúcia Helena Biccoci — Téc. Educ. — 404,00 — 4.848,00.

17 — Maria Catarina G. Garcia — Téc. Educ. — 404,00 — 4.848,00.

18 — Maria Rogéria Zapellini — Téc. Educ. — 404,00 — 4.848,00.

19 — Celina Cordioli — Téc. Educ. — 404,00 — 4.848,00.

20 — Terezinha B. Derner — Téc. Educ. — 404,00 — 4.848,00.

21 — Diva Zandomênego — Téc. Educ. — 789,00 — 9.468,00.

22 — Elizete Costa — Esc. Datil. — 252,00 — 3.024,00.

23 — Maria Tereza R. do Amaral — Téc. Educ. — 789,00 — 9.468,00.

24 — Mário Ribas Maciel — Insp. At. Compl. — 756,00 — 9.072,00.

Total — 13.414,20 — 160.970,40

Art. 2º — As despesas que se refere o art. 1º correrão por conta da dotação 1112 — Contratados, do orçamento de 1973.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## FAZENDA

### DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

Tomada de preços n. 73/0030

#### AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE-15.12.69/8.755, até às 15 horas, do dia 15 de fevereiro de 1973, para o fornecimento de Papéis para Impressão.

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, 30 de janeiro de 1973.

João Jorge de Lima, Diretor Geral.

(2x1)

(465)

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Importância da Despesa Cr\$	Total por consignação Cr\$
Programas e Sub-progra-	ma Categorias Econômicas	Local Itens			
			<b>ERRATA</b>		
			<b>ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 1973</b>		
			Onde se lê, às págs. 264, 265 e 266		
			11 — SECRETARIA DA FAZENDA		
			04 — CONTADORIA GERAL DO ESTADO (Encargos Gerais)		
0.7	3.2.4.0 3.2.4.1		Consignação: Juros Subconsignação: Juros da Dívida Pública		
		2401	<b>Flutuante:</b>		
			1 — Juros (50%) — referente financiamento empreiteiro de Obras Rodoviárias pelo Banco Halles de Investimentos S. A. (aval da Fazenda) Lei n. 4.596, de 06-08-1971 .....	3.582.060	
			2 — Diversos .....	600.000	4.082.060
		2402	<b>Fundada Externa:</b>		
			1 — Empréstimo — 1922, Leis ns. 1.240, de 16-08-1919 e 1.351, de 10-09-1921, para construção da Ponte Hercílio Luz, estudos para instalação de bondes elétricos, estrada de ferro Estreito-Lages, captação de água do Rio Tavares e outras obras públicas .....	36.000	
			2 — Empréstimo com o Nacional Westminster Foreign Bank Ltd. — Londres — conforme contrato assinado em 15-01-1970, para construção da Nova Ponte, ligando a Ilha de Santa Catarina ao Continente .....	7.689.000	
			3 — Empréstimo com o MILAND AND INTERNATIONAL BANK LTD. — LONDRES, por intermédio do BESC, para execução de projetos rodoviários, conforme contrato assinado em 12 de junho de 1969 ..	2.330.000	
			4 — Empréstimo com o ALPINA BANK INVESTITIONS, de ZURICH — Suíça, por intermédio do BESC, para execução de projetos rodoviários conforme contrato assinado em 12 de junho de 1969 ..	3.270.000	
			5 — Empréstimo Externo para construção da nova Ponte Ilha-Continente .....	7.000.000	20.325.000
		2403	<b>Dívida Fundada Interna:</b>		
			1 — Obrigações do Tesouro do Estado — emitidas de acordo com a Lei n. 3.123, de 31-10-62 e Decretos ns. 2.937, de 05-07-65, 2.938, de 05-07-65, 5.860, de 20-09-67 e 7.302, de 18-10-68 .....	2.500.000	
			2 — Empréstimo efetuado com o Governo da União, na forma das Leis ns. 3.337, de 12-12-57 e 4.069, de 11-06-62; Decretos ns. 45.264, de 14-01-59 e 51.803, de 05-03-63, Série A e B .....	210.000	
			3 — Empréstimo efetuado com o Governo da União, de conformidade com a Lei n. 4.770, de 15-09-56 e Decreto n. 57.383, de 03-12-65, bem como a Lei Estadual n. 3.551, de 17-11-64 .....	20.000	
			4 — Empréstimo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), conforme convênio assinado em 14-03-67 .....	110.000	
			5 — Empréstimo com o BESC — Banco Central, conforme contratos de financiamentos, aprovados pelos Decretos ns. 5.914, de 09-10-67, 6.903, de 09-07-68 e aditivos de contrato de 24-10-68 .....	350.000	
			6 — Diversos .....	60.000	
			7 — Apólices Inalienáveis de diversas emissões .....	5.250	
			8 — Apólices Inalienáveis em favor da Arquidiocese e Diocese Sufragâneas da Província Eclesiástica de Santa Catarina, na forma da Lei n. 3.484, de 24-07-64 e Decretos ns. 3.546, de 03-03-65, 8.094, de 30-03-69 e 8.222, de 05-08-69 .....	108.000	
			9 — Apólices Inalienável em favor da Academia de Comércio de Santa Catarina, na forma da Lei n. 4.477, de 03-07-70 .....	12.000	
			10 — Letras do Tesouro do Estado .....	1.000.000	
			11 — Letras de Câmbio, Lei n. 4.536, de 24-11-70 e Decreto n. GP 11.12.70/10.164 .....	4.400.000	
			12 — Empréstimo com o Banco do Estado de Santa Catarina S. A. — BESC — Secretaria da Fazenda ...	3.369.000	12.144.250
	4.3.0.0		Verba: TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
12.1	4.3.1.0		Consignação: Amortização		
	4.3.1.1		Subconsignação: Amortização da Dívida Pública		
		5101	<b>Dívida Fundada Interna:</b>		
			1 — Obrigações do Tesouro emitidas de acordo com a Lei n. 3.123, de 31-10-62 e Decretos ns. 2.937, de 05-07-65, 2.938, de 05-07-65, 5.860, de 20-09-67 e 7.302, de 18-10-68 .....	4.000.000	36.551.310

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Importância da Despesa Orç	Total por consignação Orç
Geral	Local	Itens			
Programas e Sub-programa	Categorias Econômicas				
			2 — Empréstimo efetuado com o Governo da União, na forma das Leis ns. 3.337, de 12-12-57, 4.089, de 11-08-62; Decretos ns. 45.264, de 14-01-59 e 51.803, de 05-03-63, Séries A e B .....	600.000	
			3 — Empréstimo efetuado com o Governo da União, de conformidade com a Lei n. 4.770, de 15-09-65 e Decretos ns. 57.383, de 03-12-65, bem como a Lei Estadual n. 3.551, de 17-11-64 .....	142.800	
			4 — Empréstimo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) .....	185.000	
			5 — Empréstimo com o BESC — Banco Central, conforme contratos de financiamentos, aprovados pelos Decretos ns. 5.914, de 09-10-67, 6.903, de 09-07-68, e aditivo do contrato de 24-10-68 .....	2.650.000	
			6 — Diversos .....	120.000	
			7 — Letras do Tesouro do Estado .....	2.000.000	
			8 — Letras de Câmbio, Lei n. 4.536, de 24-11-70; Decreto GP 11-12-70/10.164 e Resolução n. 49, do Senado Federal de 09-11-71 .....	11.000.000	
			9 — Duplicatas, Notas Promissórias Lei n. 4.536, de 24-11-70 e Decreto n. GP 11.12.70/10.164 .....	280.000	
			10 — Empréstimo com o Banco do Estado de Santa Catarina S/A — BESC — Secretaria da Fazenda .....	52.000.000	72.957.800
			<b>Leia-se:</b>		
			11 — SECRETARIA DA FAZENDA		
			04 — CONTADORIA GERAL DO ESTADO (Encargos Gerais)		
0.7	3.2.4.0		Consignação: Juros		
	3.2.4.1		Subconsignação: Juros da Dívida Pública		
		2401	<b>Fiutuanis:</b>		
			1 — Juros (50%) — referente financiamento empreiteiro de Obras Rodoviárias pelo Banco Halles de Investimentos S. A. (aval da Fazenda) Lei n. 4.596, de 06-08-1971 .....	3.582.060	
			2 — Diversos .....	500.000	4.082.060
		2402	<b>Fundada Externa:</b>		
			2 — Empréstimo — 1922, Leis ns. 1.240, de 16-08-1919 e 1.351, de 10-09-1921, para construção da Ponte Hercílio Luz, estudos para instalação de bondes elétricos, estrada de ferro Estreito-Lages, captação de água do Rio Tavares e outras obras públicas .....	36.000	
			2 — Empréstimo com o Nacional Westminster Foreign Bank Ltd. — Londres — conforme contrato assinado em 15-01-1970, para construção da Nova Ponte, ligando a Ilha de Santa Catarina ao Continente .....	3.189.000	
			3 — Empréstimo com o MILAND AND INTERNATIONAL BANK LTD. — LONDRES, por intermédio do BESC, para execução de projetos rodoviários, conforme contrato assinado em 12 de junho de 1969 .....	2.330.000	
			4 — Empréstimo com o ALPINA BANK INVESTITIONS, de ZURICH — Suíça, por intermédio do BESC, para execução de projetos rodoviários conforme contrato assinado em 12 de junho de 1969 .....	3.270.000	
			5 — Empréstimo Externo para construção da nova Ponte ligação Ilha-Continente .....	6.000.000	14.825.000
		2403	<b>Dívida Fundada Interna:</b>		
			1 — Obrigações do Tesouro do Estado — emitidas de acordo com a Lei n. 3.123, de 31-10-62 e Decretos ns. 2.937, de 05-07-65, 2.938, de 05-07-65, 5.860, de 20-09-67 e 7.302, de 18-10-68 .....	2.500.000	
			2 — Empréstimo efetuado com o Governo da União, na forma das Leis ns. 3.337, de 12-12-57, e 4.089, de 11-08-62; Decretos ns. 45.264, de 14-01-59 e 51.803, de 05-03-63, Série A e B .....	210.000	
			3 — Empréstimo efetuado com o Governo da União, de conformidade com a Lei n. 4.770, de 15-09-65 e Decreto n. 57.383, de 03-12-65, bem como a Lei Estadual n. 3.551, de 17-11-64 .....	20.000	
			4 — Empréstimo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), conforme conforme convênio assinado em 14-03-67 .....	110.000	
			5 — Empréstimo com o BESC — Banco Central, conforme contratos de financiamentos, aprovados pelos Decretos ns. 5.914, de 09-10-67, 6.903, de 09-07-68 e aditivos de contrato de 24-10-68 .....	350.000	
			6 — Diversos .....	60.000	
			7 — Apólices Inalienáveis .....	5.250	
			8 — Apólices Inalienáveis de diversas emissões e Diocese Sufragâneas da Província Eclesiástica de Santa Catarina, na forma da Lei n. 3.464, de 24-07-64 e Decretos ns. 3.546, de 03-03-65, 8.094, de 30-03-69 e 8.222, de 05-08-69 .....	108.000	

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Importância da Despesa Cr\$	Total por consignação Cr\$
Programas e Sub-programa	Garal Categorias Econômicas	Local Itens			
0.7			9 — Apólice Inalienável em favor da Academia de Comércio de Santa Catarina, na forma da Lei n. 4.477, de 03-07-70 ..... 12.000		
			10 — Letras do Tesouro do Estado ..... 1.000.000		
			11 — Letras de Câmbio, Lei n. 4.536, de 24-11-70 e Decreto n. GP 11.12.70/10.164 ..... 4.400.000		
			12 — Empréstimo com o Banco do Estado de Santa Catarina S. A. — BES — Secretaria da Fazenda ..... 3.369.000		
			13 — Empréstimo DER c/BESC — Contrato assinado em 05-07-72 ..... 200.000		
			14 — Empréstimo DER c/a Cla. Catarinense de Crédito Financiamento e Investimentos — Contratos assinados em 05-07-72 e 16-12-72 ..... 1.300.000		
			15 — Empréstimo com a Caixa Econômica Federal — P.I.S., contrato assinado em 05-07-72 ..... 4.000.000	17.644.250	36.551.310
	4.3.0.0		Verba: TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
12.1	4.3.1.0		Consignação: Amortização		
	4.3.1.1		Subconsignação: Amortização da Dívida Pública		
		5101	<b>Dívida Fundada Interna:</b>		
			1 — Obrigações do Tesouro emitidas de acordo com a Lei n. 3.123 de 31-10-62 e Decretos ns. 2.937 de 05-07-65, 2.938 de 05-07-65, 5.860, de 20-09-67 e 7.302, de 18-10-68 ..... 4.000.000		
			2 — Empréstimo efetuado com o Governo da União, na forma das Leis ns. 3.337 de 12-12-57, 4.069 de 11-06-62; Decretos ns. 45.264, de 14-01-59 e 51.803 de 05-03-63, Séries A e B ..... 600.000		
			3 — Empréstimo efetuado com o Governo da União, de conformidade com a Lei n. 4.770, de 15-09-65 e Decretos ns. 57.383, de 03-12-65, bem como a Lei Estadual n. 3.551, de 17-11-64 ..... 142.800		
			4 — Empréstimo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) ..... 185.000		
			5 — Empréstimo com o BESC — Banco Central, conforme contratos de Financiamentos, aprovados pelos Decretos ns. 5.914 de 09-10-67, 6.903, de 09-07-68, e aditivo do contrato de 24-10-68 ..... 2.650.000		
			6 — Diversos ..... 120.000		
			7 — Letras do Tesouro do Estado ..... 2.000.000		
			8 — Letras de Câmbio, Lei n. 4.536, de 24-11-70; Decreto GP 11-12-70/10.164 e Resolução n. 49, do Senado Federal de 09-11-71 ..... 11.000.000		
			9 — Duplicatas, Notas Promissórias Lei n. 4.536, de 24-11-70 e Decreto n. GP 11.12.70/10.164 ..... 380.000		
			10 — Empréstimo com o Banco do Estado de Santa Catarina S/A — BESC — Secretaria da Fazenda ..... 48.800.000		
			11 — Empréstimo DER c/BESC — contrato assinado em 05-07-72 ..... 1.400.000		
			12 — Empréstimo DER c/a Cla. Catarinense de Crédito, Financiamento e Investimento — contratos assinados em 05-07-72 e 16-12-72 ..... 1.700.000	72.957.800	
			<b>ERRATA</b>		
			<b>ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 1973</b>		
			04 — CONTADORIA GERAL DO ESTADO		
			(Encargos Gerais)		
			Onde se lê, à pág. 263:		
	3.2.0.0		Verba: TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
0.7	3.2.1.0		Consignação: Subvenções Sociais		
		2105	Instituições Privadas:		
			1 — Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville ..... 299.520		
			2 — Associação dos Servidores Públicos Civis de Santa Catarina ..... 4.800		
			3 — Centro Catarinense na Guanabara ..... 6.000		
			4 — Fundação Vidal José de Oliveira Ramos ..... 175.680		
			5 — Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação — SERTE ..... 6.000		
			6 — Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Seção de Santa Catarina ..... 12.000		
			7 — Associação de Cultura Franco-Brasileira (A.C.F.B.) de Florianópolis ..... 6.000		
			8 — Associação Coral de Florianópolis ..... 10.000		
			9 — Diversas ..... 900.000		
			10 — Subvenções Diversas ..... 360.000	1.780.000	1.780.000

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Importância da Despesa Cr\$	Total por Consignação Cr\$
Programa e Sub-programa	General	Local			
			04 — CONTADORIA GERAL DO ESTADO (Encargos Gerais)		
			Leia-se:		
			Verba: TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
			Consignação: Subvenções Sociais		
			Instituições Privadas:		
			1 — Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville .....	299.520	
			2 — Associação dos Servidores Públicos Cívicos de Santa Catarina .....	4.800	
			3 — Centro Catarinense na Guanabara .....	6.000	
			4 — Fundação Vidal José de Oliveira Ramos .....	175.680	
			5 — Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação — SERTE .....	6.000	
			6 — Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Seção de Santa Catarina .....	12.000	
			7 — Associação de Cultura Franco-Brasileira (A.C.F.B.) de Florianópolis .....	6.000	
			8 — Associação Coral de Florianópolis .....	10.000	
			9 — Diversas .....	705.000	
			10 — Subvenções Diversas:		
			1 — Na forma do Adendo "A" .....	555.000	
		1423		1.780.000	1.780.000
		1431			

## SAÚDE

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

Diretoria Regional de Engenharia Sanitária do Sul

## AVISO

A Diretoria Regional de Engenharia Sanitária do Sul (DRESSUL) da Fundação Serviços de Saúde Pública (FSESP), comunica aos interessados ter sido anulada a Tomada de Preços n. FL16/72, para a execução das Obras Cívicas do Reservatório Elevado de 570 m<sup>3</sup> de capacidade do Sistema de Abastecimento Público de água da cidade de Jarafá do Sul — Estado do Paraná, considerando que por motivos de ordem técnica houve necessidade de alterações no plano de aplicação dos recursos disponíveis no Projeto de construção das obras do referido Sistema.

Comunica outrossim as cauções depositadas para garantia da assinatura do Contrato, acham-se à disposição das firmas participantes, na DRESSUL, à rua Esteves Júnior, 168 em Florianópolis — Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 29 de janeiro de 1973.

Eng. Márcio Renato Francalacci, Diretor Regional de Engenharia Sanitária do Sul. (Pg. 478)

## SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

## CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Ata n. 75

As quatorze horas, na sala do Conselho Estadual de Trânsito, situada no Edifício do DETRAN/SC, à rua Max-Schramm, número trinta e três, reuniu-se este Conselho. O sr. presidente, deu por aberta a sessão. Na verificação dos presentes, constatou-se os seguintes conselheiros: sr. Major do Exército, Ramon Marques de Souza,

sa, presidente; sr. Cap. PM Osvaldo Paulo Martins, vice-presidente; sr. eng. Humberto Machado, sr. Bel Francisco Evangelista; sr. Juvenal Schroeder; sr. Ivo Liberato; sr. João Batista da Costa, Suplente de conselheiro e sr. Bel Manoel Antônio Fogaça de Almeida, assessor jurídico deste Conselho. A seguir, o sr. presidente, determinou a leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade do plenário. Dando prosseguimento aos trabalhos, o sr. presidente, deu conhecimento à mesa, da seguinte correspondência: a) Recebida: Ofícios ns. 001 e 002/72, datados de 18 dez. 72, da JARI/FPOLIS, o primeiro sugerindo uma modificação no regimento interno das JARI, o segundo, sobre a data do início dos trabalhos da JARI/FPOLIS. Ofício n. 1078-A, de 28 dez. 72, da Prefeitura Municipal de Florianópolis, tratando das providências tomadas a respeito dos Camêlons na Capital. Ofício Circular n. 01/72, de 12 dez. 72, do DETRAN/PIAUI, comunicando a posse de seu novo Diretor. Ofícios ns. 163 e 459, datados de 15 dez. 72, da SSI, o primeiro participando do recebimento do relatório das atividades deste CETRAN, referente ao 2º semestre de 1972, e o segundo, referente a um depósito bancário. Memorando n. 00060/D1 da SSI, de 12 jan. 73, comunicando sobre numerário deste CETRAN/SC. Boletim Regional de Serviços, do IBGE-SC, dos meses de novembro e dezembro de 1972. Cartões de Boas Festas de fim de ano, de várias autoridades, entidades e pessoas amígas deste CETRAN. b) Expedida: Ofícios ns. 196 e 198/72, CETRAN/SC, de 18 dez. 72, ao exmo. sr. Secretário de Administração do Estado, o primeiro referente ao encaminhamento das Atas ns. 72 e 73, deste Conselho, o segundo, solicitando a publicação no "Diário Oficial" do Estado, das atas ns. 62 e 63, deste Conselho, anexando as cópias das mesmas. Ofício n. 197/72, do CETRAN/SC, de 18 dez. 72, ao exmo. sr. Secretário de Segurança e Informações, encaminhando as atas ns. 72 e 73, deste Conselho. A seguir, o sr. presidente, dando início ao expediente manifestou a sua satisfação em ver o Conselho

reunido para o início dos trabalhos no corrente ano de 1973. Em seguida, o sr. presidente, comentou com à mesa, o contacto que manteve ontem com o exmo. sr. Secretário de Segurança e Informações tratando de assuntos do interesse deste Conselho. A seguir, foi concedida a palavra a pedido do conselheiro Francisco Evangelista que falou a respeito da área de jurisdição de algumas JARI do Estado do Rio Grande do Sul. Os comentários tecidos objetivaram a colaboração para a re distribuição, se fosse o caso, da área de jurisdição das JARI em Santa Catarina. A seguir, foi concedida a palavra a pedido do conselheiro Humberto Machado, que também expressou-se a respeito das JARI do interior do Estado de Santa Catarina, lembrando que o exmo. sr. Secretário de Segurança e Informações, também vem se interessando para a instalação das JARI neste Estado. A seguir, o sr. presidente, procedeu a leitura de um expediente encaminhado pelo DETRAN/SC, cuja origem é uma carta do sr. Bruno Wenalling, residente em São Bento do Sul-SC, e que se refere ao emprego das Kombis nos transportes de escolares. O sr. presidente, encaminhou o referido expediente à Assessoria Jurídica do Conselho, para dizer do amparo legal do que pleiteia o sr. Bruno Wenalling. Em seguida, o sr. presidente, em atenção às reivindicações do sr. presidente da JARI/FPOLIS, teve considerações a respeito da vaga existente no cargo de Secretário daquela Junta. Na ocasião, solici-

ou ao conselheiro Osvaldo Paulo Martins, a colaboração do DETRAN/SC, para sanar a curto prazo essa inconveniência existente, face os reais interesses do serviço. A seguir, o conselheiro Osvaldo Paulo Martins, teve consideração a respeito dos carros-reboques (tralebar), que estão estacionando nos balneários da Capital. Após a análise do assunto, o Conselho concluiu que as medidas legais poderão ser tomadas pela Prefeitura Municipal e pelo DETRAN. A seguir, foi concedida a palavra a pedido do suplente de conselheiro sr. João da Costa, que comentou o problema sobre os engarrafamentos de veículos verificando constantemente na Avenida Herclio Luz, entroncamento com a rua Heitor Blunn, nas imediações da Estação Rodoviária em Florianópolis. O assunto foi registrado pelo sr. conselheiro representante do DETRAN/SC, que ficou de oportunamente informar a respeito. Finalmente, o sr. presidente, colocou a palavra a disposição dos Conselheiros presentes, como não houve nenhuma manifestação, foi dada por encerrada a sessão às 16.40 horas, tendo sido marcada nova reunião do Conselho, para o dia 18 do corrente às 14.00 horas. Nada mais havendo a tratar, eu Laudelino Celso Corrêa de Melo, secretário, lavro a presente ata, que vai assinada pelo sr. Major do Exército, Ramon Marques de Sousa, Maior, presidente, Ramon Marques de Sousa, Maior do Exército, Presidente do CETRAN/SC.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

## IUNY INTERNACIONAL S. A. EXPORTADORA

## Retificação

("Diário Oficial" de 9.10.72, às páginas 22 e 23):

Na ata da assembleia de constituição, onde se lê: Art. 99 — Nas ausências ou impedimentos temporários de um diretor ou por um procurador, com poderes atribuídos ao diretor que esteja subs-

tituído, nomeado com mandato de prazo máximo ao da diretoria em exercício. Leia-se:

Art. 99 — Nas ausências ou impedimentos temporários de um diretor, o mesmo se fará substituído por outro diretor ou por um procurador, com poderes atribuídos ao diretor que esteja substituído, nomeado com mandato de prazo máximo ao da diretoria em exercício.

(5.698)

**PORCELANA SCHMIDT S. A.**

Sociedade de Capital Aberto

N. GEMEC-RCA-72/128

CGCMF n. 85.459.691/001

**Ata da assembleia geral extraordinária**

No dia, mes e ano supra mencionados, pelas dezessete horas, na sede social, à rua Luiz Abry n. 849, em Pomerode, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os acionistas da Porcelana Schmidt S. A., atendendo a convocação feita por editais publicados no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nas edições dos dias 17, 21 e 23 de novembro corrente, e pelo jornal "A Nação", de Blumenau, nas edições dos dias 17, 18 e 19 do mes, no mes, redigidos nos seguintes termos: Porcelana Schmidt S. A. — Sociedade de Capital Aberto — N. GEMEC-RCA-72/128 — ..... CGCMF n. 85.459.691/001 — As. assembleia geral extraordinária — Convocação: São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 1972, às 17 (dezesete) horas, em sua sede social, à rua Luiz Abry n. 849, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Deliberação sobre a proposta da Diretoria para a cessão de direitos de lavras jazidas de propriedade da sociedade, à CERÂMICA — Indústria Cerâmica e Mineração Limitada e consequente alteração do artigo terceiro dos estatutos sociais; 2º) outros assuntos de interesse da sociedade. Pomerode-SC., 16 de novembro de 1972. Hans Walter Schmidt, diretor-gerente. Após constatado pelas assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas o comparecimento de número legal, assumiu a presidência da mesa o senhor Arthur Leopoldo Schmidt, de conformidade com o que estabelecem os estatutos sociais, que convidou a mim, Lauro Germano Otto Harbs, para secretariar os trabalhos. Assinada composta a mesa, o senhor presidente determinou a leitura da exposição justificativa da Diretoria, do parecer do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal, documentos estes redigidos nos seguintes termos: Exposição justificativa da Diretoria: Senhores acionistas: Tendo em vista a nossa empresa pretender encerrar suas atividades no ramo de empresa de mineração, a Diretoria solicita à colenda assembleia geral, autorização para poder ceder à CERÂMICA — Indústria Cerâmica e Mineração Limitada, por meio de venda ou doação, todos os direitos e autorização de pesquisa e lavra das minas de propriedade desta empresa. Se aprovada a proposta, será necessário modificar o artigo terceiro dos estatutos sociais, para a seguinte redação: Artigo 3º — A sociedade tem por objeto a indústria e comércio de porcelanas, refratários, cerâmica em geral, decalcomanias e outros ramos industriais, a exportação e importação e a administração de empresas. E esta, senhores acionistas, a proposta que, ouvidos o Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, queremos submeter à sua apreciação. Pomerode, 22 de novembro de 1972. (Ass.) Arthur Leopoldo Schmidt, diretor-presidente; Hans Walter Schmidt, diretor-gerente; Rodolpho Pedro Schmidt, diretor-técnico e Emmir Schmidt, diretor-sub-gerente. Parecer do conselho consultivo: Os membros do Conselho Consultivo da Porcelana Schmidt S. A., abaixo-assinados, após detido estudo da proposta da Diretoria datada de 22 de novembro corrente, são de parecer que a mesma deva ser aprovada por corresponder aos interesses da sociedade. Pomerode, 24 de novembro de 1972. (Ass.) Ingo Schmidt, Wilhelm Gottlieb Gerhardt, Lyman Booth Tucker, Curt Lueders, Otto Hennings. Parecer do Conselho Fiscal: Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da Porcelana Schmidt S. A., reunidos nesta data para examinar a exposição justificativa da Diretoria datada de 22 do corrente mes, são de parecer que a matéria merece a aprovação da assembleia geral extraordinária para este fim convocada, em virtude de ser do interesse da sociedade. Pomerode-SC., 24 de novembro de 1972. (Ass.) Adolfo Wollstein, Arnoldo Mueller e Armin Wege. Submetida a matéria à votação, constatou-se aprovação por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Declarou assim, o senhor presidente, alterado o artigo terceiro dos estatutos sociais, nos precisos termos da exposição justificativa da Diretoria. Em seguida, o senhor presidente, facultou a palavra aos acionistas presentes. Ninguém se manifestando, declarou encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos ao tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, foi a ata lida e após achada conforme, val assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Eu, Lauro Germano Otto Harbs, servindo de secretário, a lavrei e também assino. (Ass.) Arthur Leopoldo Schmidt, presidente; Lauro Germano Otto Harbs, secretário; Otto Hennings, Thusemida Hennings, Hans Walter Schmidt, Adolfo Wollstein, Willi Rottweiler, Ivo Pedro Spies, Curt Lueders, Tibério Bertoldi, Erwin Curt Teichmann, Arnoldo Mueller, Arthur Leopoldo Schmidt, Ingo Schmidt, Rodolpho Otto Schmidt, Armin Wege, Arthur Heinrich Kraemer, Conraço Selke, Udo Schadrack, Wilhelm Gottlieb Gerhardt, Lauro G. O. Harbs, Administradora Industrial S. A. — Iguirê Participações S. A. — Administradora Camury S. A. — Caxibia — Cia. Adm. Com. Ind. e Agr. — Mário Genestrel — p.p. Admingeral S. A. — Norberto Sprengel, Administradora Schmidt S. A. — Arthur Kraemer e Ludwig Fasten, diretores; Ursula Sprengel, Adela Investment Company S. A. — p.p. Lyman Booth Tucker, Administradora Marylari S. A. — Renato Hof, Humberto Ney Guiraud, João Tornero, Milton Bento Nora, Nilo Ruy Nora, Vasco Antonio Nora, Naldemar Antonio Zuffo Walter Schneider — p.p. Ivo Pedro Spies, Ludwig Joseph Basten, Alfredo Kraemer, Helga Biegling, Evelina Michels — p.p. Arthur H. Kraemer, dr. Francisco J. A. Pérons. A presente transcrição é cópia fiel do original, lavrado às fls. 24 e 25 do livro de atas de assembleias gerais n. 2, da Porcelana Schmidt S. A. Pomerode, 25 de novembro de 1972. Lauro Germano Otto Harbs, sr. secretário. Hans Walter Schmidt, diretor-gerente.

Certidão — Certifico que o original da presente foi arquivado sob in. 37.108, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 09 de janeiro de 1973.

Eduardo Nicolich, secretário geral.

(Reproduzido por incorreção)

**CORTUME OSWALDO OTTE S. A.**

CGCMF. 82.638.669/001

**Ata da assembleia geral ordinária**

Aos trinta e um dias do mes de dezembro de um mil, novecentos e setenta e dois, reuniram-se às 16,00 horas de acordo com a convocação efetuada no Diário Oficial do Estado de n. 9644, 9645 e 9646 e na imprensa local "A Nação" de n. 602, 603 e 606 e tendo sido constatado presença de acionistas portadores de ações representando capital suficiente para deliberarem, conforme assinaturas no livro de presença, a fls. 13v. assumiu a presidência o sr. Gerhardt F. O. Otte, que convidou a mim, Rolf Karsten, para secretário. Inicialmente o sr. presidente declarou que esta assembleia tinha sido convocada novamente em virtude de a que se tinha realizada em 31 de março do corrente ano, por vício de convocação, deva ser anulada e ratificada pela presente reunião. Assim, o sr. presidente, pediu a leitura do edital de convocação, que é do seguinte teor: Cortume Oswaldo Otte S. A. — CGCMF 82.638.669/001 — Assembleia geral ordinária — São convidados os srs. acionistas desta sociedade, para a assembleia geral ordinária que será realizada em 31 de dezembro de 1972, às 16,00 horas, em sua sede social à rua Hermann Hering, 1070, nesta cidade, com a seguinte ordem do dia: 1º) Exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1971; 2º) eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1972, e 3º) assuntos de interesse social. Blumenau (SC), 18 de dezembro de 1972. (Ass.) Gerhardt Fritz Oswaldo Otte, diretor-gerente. De acordo com o primeiro ponto da ordem do dia foi lido pelo secretário o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal. Terminada a leitura, foi esclarecido pelo sr. presidente, que a falta constante de matéria prima (couros) e os sucessivos aumentos de preços dos mesmos, e o preço da venda da mercadoria pronta não alcançar o necessário, bem como a irregularidade da liquidação dos compromissos por parte de nossos clientes, devido a situação reinante na indústria do calçado, não se podia obter resultado positivo. Após mais algumas considerações foram os documentos em apreço postos em discussão e como ninguém se manifestasse foram postos em votação e aprovados com a abstenção dos impedidos por lei. O segundo ponto da ordem do dia, diz respeito a eleição do conselho fiscal e suplentes, quando por indicação do acionista sr. Oswaldo F. R. Otte, foram apresentados para reeleição dos nomes de Adolfo Wollstein, Erich Karman e Marcos Henrique Buechler para efetivos e os de Acarl Guimarães, Arthur Rabe Junior e Alex Huscher para suplentes, com a remuneração em conjunto de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros) por sessão que comparecessem, proposta que mereceu sua aprovação. No terceiro ponto da ordem do dia, o sr. presidente franqueou a palavra, e como ninguém se manifestasse o sr. presidente encorrou a presente reunião e redigida a competente ata, que lida achada conforme val assinada pelos presentes. (Ass.) Ralf Heinrich Otte, dr. Egon Alberto Stein, Jorge Luiz Buechler, Fred Ralf Otte, Gerhardt Fritz Oswaldo Otte, pp. Georg Tiefensee e Gert Baumgartem — Gerhardt Fritz Oswaldo Otte, Orlaf Oswaldo Otte e Oswal-

do Frederico Ricardo Otte. A presente ata acha-se inscrita no livro próprio n. 2 à fls. 11 à 12. Rolf Karsten, secretário Gerhardt F. O. Otte, presidente. Reconheço as firmas indicadas pela seta de meu uso do que deu fé. Em testemunho GES, da verdade. Blumenau, 09 de janeiro de 1973. Genil Edmundo Soares, escrevente juramentado.

**CERTIDAO**

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 37.153, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 23 de janeiro de 1973. Eduardo Nicolich, secretário geral.

(PG. — 448)

**INDUSTRIA E COMERCIO OTTO FRIEDRICH S. A. — ICOFRISA**

C. G. C. M. F. 83.188.797

**Assembleia geral ordinária****CONVOCAÇÃO**

Na conformidade do artigo 15, capítulo IV dos estatutos sociais, ficam convocados os senhores acionistas para reunindo-se em assembleia geral ordinária, no dia 24 de março próximo, às 18 horas nos escritórios da sociedade à rua Princesa Isabel s/n. em Canoinhas, para deliberarem o seguinte

**Ordem do dia**

- 1º — Leitura, exame, discussão e deliberação sobre o balanço geral, conta de lucros e perdas, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1972.
  - 2º — Eleição da diretoria para o biênio de 1973/1974.
  - 3º — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, para o ano social de 1973.
  - 4º — Outros assuntos de interesse geral para a sociedade.
- Nota: Aham-se à disposição dos senhores acionistas, nos escritórios da sociedade, os papéis de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 28 de setembro de 1940.

Canoinhas, 19 de janeiro de 1973. Isabel Kohler Friedrich, presidente.

(3x1) (Pg. 479)

**UNDA COMPANHIA INDUSTRIAL COMERCIAL DE MADEIRAS****Assembleia geral ordinária**

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para a assembleia geral ordinária a realizar-se às 9 horas do dia 9 de fevereiro p. v. na sede social com a seguinte:

**Ordem do dia**

- 1º — Discussão e aprovação do balanço e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 1972.
  - 2º — eleição do conselho fiscal
  - 3º — assuntos de interesse social
- Aviso aos acionistas**
- Aham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade na sede social, à rua 15 de Novembro, 1513 os documentos a que se refere o art. 99 do decreto lei 2.627 de 28.9.1940.
- Blumenau, 24 de janeiro de 1973. Augusto Reichow, diretor presidente.

(3x1 — 476 — PG.)

## CIA. HANSEN INDUSTRIAL

C.G.C.M.F. n. 84.684.455/001

## Ata da 114ª reunião da Diretoria

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e dois, na sede social da Companhia, na rua Bahia n. 54, às 16 horas, reuniram-se os diretores da Cia. Hansen Industrial, senhores João Hansen Júnior, diretor-presidente; João Júlio Moeller, diretor-gerente; Sylvio Albrecht Schmalz, diretor-técnico; Alvinho Hansen, diretor-industrial e Sérgio Souza Soares Sobral, diretor-adjunto; sob a presidência do primeiro, para decidir sobre a criação de uma filial na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Referida filial seria instalada em prédio situado à rua Pedro Borges n. 33, Edifício Palácio Progresso. Discutido o assunto, concluiu-se pela conveniência da instalação. Nessas condições, propôs o senhor presidente, que a Diretoria usando das atribuições que lhe confere os estatutos sociais, determinasse a criação de uma filial em Fortaleza, Estado do Ceará, atribuindo-se à mesma um capital nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) tão somente para fins e efeitos de registro, destacando de nosso capital social, sem aumento ou redução desta. Depois de discutida a proposta foi colocada em votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. Determinou então o senhor presidente, que fosse lavrada esta ata, da qual serão extraídas cópias autenticadas, para os fins de direito. Do que para constar, eu, Ramiro Heise, secretário "ad-hoc", lavrei a presente ata, no livro próprio, que lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por todos os presentes. Joinville, 11 de abril de 1972. (Ass.) João Hansen Júnior, diretor-presidente; João Júlio Moeller, diretor-gerente; Sylvio Albrecht Schmalz, diretor-técnico; Alvinho Hansen, diretor-industrial; Sérgio Souza Soares Sobral, diretor-adjunto e Ramiro Heise, secretário "ad-hoc". Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de reuniões da diretoria n. 4, às fls. 53 e 54. Joinville, 11 de abril de 1972. Ramiro Heise secretário.

Certidão: Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 37.131, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 18 de janeiro de 1973.

Eduardo Nicolich, secretário geral.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

## Certidão

Certifico em virtude do despacho do sr. presidente da Junta Comercial, exarado ao requerimento sob número (36) trinta e seis, datado do dia (29) vinte e nove do mês de janeiro de 1973, da Cia. Hansen Industrial, com sede na cidade de Joinville, neste Estado, que dos documentos registrados e arquivados nesta Junta Comercial do Estado, consta o arquivamento da ata da 114ª reunião a Diretoria, a Cia. Hansen Industrial, realizada aos (11) onze dias do mês de abril de 1972, na qual consta a criação de uma filial na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, à rua Pedro Borges, n. 33, Edifício Palácio Progresso, e para a qual foi destacado o capital de

Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Arquivada nesta Junta Comercial sob n. 37.131, em sessão do dia 16 de janeiro de 1973. E o que há com relação ao pedido do suplicante pelo que eu, Eduardo Nicolich, secretário geral da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, mandei datilografar a presente Certidão, que conferi, subscreevi e assinou aos (29) vinte e nove dias do mês de janeiro de 1973. Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em Florianópolis, 29 de janeiro de 1973. Eduardo Nicolich, secretário geral da JUCESC.

(P.G.-471)

## ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CHAPECO

Alteração dos estatutos sociais da Associação Comercial e Industrial de Chapecó, em assembleia geral extraordinária, realizada em 04 de novembro de 1972, onde os artigos alterados passam a ter a seguinte redação:

## CAPITULO II

Art. 9º — A assembleia geral ordinária realizar-se-á, no mês de março de cada ano.

Art. 10 — A assembleia geral ordinária será convocada pelo presidente ou pelo seu substituto legal, no caso de seu impedimento, no mínimo quinze (15) dias antes de sua realização, mediante convocação pela imprensa diária e escrita. Se ate o dia seis (6) de março nao tiver sido convocada a assembleia, as Comissões Permanentes ou em grupo de no mínimo dez (10) sócios quites, poderão fazê-lo.

Art. 12 — São atribuições da assembleia geral ordinária:

a) Tomar conhecimento do relatório da diretoria e do parecer da Comissão Fiscal e aprovar ou não as contas do exercício.

b) Eleger e empossar a nova diretoria e as comissões permanentes, bialenalmente.

Art. 16 — Cada associado terá direito a um unico voto e as pessoas jurídicas indicarão expressamente um unico representante para esse fim.

## CAPITULO VI

Da diretoria, sua organização e atribuições

Art. 47 — § 1º — O prazo de gestão da diretoria será de dois (2) anos, podendo ser reeleita.

## CAPITULO XVII

## Disposições transitórias

Art. 72 — Estes estatutos, aprovados em assembleia geral, de 04 de novembro de 1972, serão registrados de acordo com a lei e entrarão em vigor imediatamente, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente: Leonhardt Lang.  
Vice-presidente: Egídio Munaretto.

1º secretário: Aldi Berdian.  
2º secretário: Ivan Bertaso.  
1º tesoureiro: Arduino Galina.  
2º tesoureiro: Arcezo Barbieri.  
(Pg. 486)

## ROMANO MASSIGNAN S. A. IND. E COM.

CGCMF — 84.584.416

## Assembleia geral ordinária

## CONVOCAÇÃO

Estão convidados os senhores acionistas da empresa a compare-

cerem à assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 10 de março de 1973, às 9,00 horas, na sede da sociedade, à rua Francisco Lindner, 274 — Joaçaba, a fim de deliberarem sobre a seguinte

## Ordem do dia

1º — Discussão e aprovação do balanço geral, da conta lucros e perdas, do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal; referente ao exercício encerrado em 30.11.72;

2º — Eleição da nova diretoria e do conselho fiscal.

3º — Outros assuntos de interesse social.

## AVISO

Avizamos aos srs. acionistas de que se encontram a sua disposição, na sede da empresa, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 1940. Joaçaba, 17 de janeiro de 1973. A diretoria: (3x1) (Pg. 496)

## RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANESTADO DE FLORIANOPOLIS, SOB A DENOMINAÇÃO DE AAB DE FLORIANOPOLIS

A Associação Atlética Banestado de Florianópolis, fundada em 14 de julho de 1972, adota a denominação de "A.A.B. de Florianópolis" e reger-se-á pelos presentes estatutos, que se acha devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, tendo por sede a cidade de Florianópolis-SC, e, seu prazo de duração indeterminado, sendo administrada por uma Diretoria executiva, e um Conselho Fiscal e Deliberativo, na forma dos capítulos ns. IV e V, adiante.

A Associação Banestado de Florianópolis é sociedade de caráter civil, com personalidade jurídica, tendo por finalidade: proporcionar aos seus associados, diversões de caráter recreativo, social e esportivo; e promover o desenvolvimento da cultura física e intelectual dos seus sócios e dependentes legais.

São os poderes da Associação Atlética Banestado de Florianópolis: Assembleia geral, poder maior da Associação; Diretoria Executiva, que dirige e administra e Conselho Fiscal e Deliberativo, que fiscaliza e opina. O presente estatuto contém (50) cinquenta artigos.

Assina, com firma reconhecida, sua primeira Diretoria, assim constituída: Adroaldo Palma Silva, presidente de honra, Herm's Antunes da Fonseca, presidente, Ivo Epichak, vice-presidente.

Clodoaldo Manoel Mendes, secretário. Waldir Górges Alves, tesoureiro.

Reconheço, por semelhança a firma indicada com a seta e dou fé. Florianópolis, 18 de janeiro de 1973. Em test. GMP, da verdade. Geralda M. Pereira, escrevente juramentado. (434)

## ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SANTA CATARINA

CGCMF N. 83.891.765/01

## Assembleia geral ordinária

## 2ª CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores associados da Associação de Poupança e

Empréstimo de Santa Catarina — "APESEC", para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 1973, às 17 horas, em sua sede social, à rua Tenente Silveira n. 21, nesta cidade, com a seguinte

## Ordem do dia

1º) Relatório do conselho de orientação;

2º) aprovação do balanço e demonstrativo da conta "Receita e Despesa";

3º) assuntos de interesse social.

## Aviso

Dá-se conhecimento aos senhores associados, que se encontram a sua disposição na sede da Associação de Poupança e Empréstimo de Santa Catarina — "APESEC", esta à rua Tenente Silveira n. 21, nesta cidade, os documentos descritos no artigo 99, letras a, b e c, da Lei das Sociedades Anônimas, referentes ao exercício de 1972. Florianópolis, 23 de janeiro de 1973.

Dr. Dalton José Araújo, administrador geral. (3x2)

## ORSECON — EMPRESA DE SERVIÇOS S. A.

CGCMF N. 83.897.827/001

## Ata da assembleia geral ordinária

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e dois, às 10 horas, na sede social, na Avenida Rio Branco n. 103, nesta Capital, reuniram-se em primeira convocação para assembleia geral ordinária, representando 62% do capital social, conforme se verifica no livro de presença, os acionistas da firma ORSECON — Empresa de Serviços S. A. De acordo com o artigo 28, dos estatutos sociais, assumiu a presidência sr. Neri Schutz, que convidou a mim Gerardus Joseph Peter Bovee para secretário. Dando início aos trabalhos solicitou o senhor presidente que se procedesse a leitura do edital de convocação, regularmente publicado no "O.E.", nas edições de 17, 21 e 24 de novembro de 1972, cujo teor vai aqui transcrito: "São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 27 de novembro de 1972, às 10 horas, na sede social, na Avenida Rio Branco n. 103, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia: 1) Exame, discussão e aprovação das contas da diretoria, balanço geral e demais documentos, referentes ao exercício encerrado em 31 de julho de 1972; 2) deliberar, fixar e aprovar a distribuição de lucros aos acionistas e gratificações aos membros do conselho fiscal, conselho administrativo e da diretoria; 3) eleição do conselho administrativo e do conselho fiscal, bem como a fixação de seus honorários; 4) outros assuntos de interesse social. Avisos acionistas — Acham-se a disposição dos senhores acionistas desta sociedade na sede social, Av. Rio Branco n. 103, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, Florianópolis, 13 de novembro de 1972. (Ass.) Neri Schutz, diretor-superintendente". Fina a leitura, entrou-se na apreciação do primeiro ponto da ordem do dia, tendo o sr. presidente determinado a leitura do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal e do parecer do conselho administrativo, documen-

tos estes, relativos ao exercício social, encerrado em 31 de julho de 1972. Terminada a leitura, foram os referidos documentos colocados em discussão e posterior votação. Com abstenção dos legalmente impedidos, verificou-se a aprovação por unanimidade. Passando ao segundo ponto da ordem do dia, o sr. presidente lembrou que o lucro após a retenção de 5% para o fundo de reserva legal montava em Cr\$ 28.667,14 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros e quatorze centavos) os quais estavam à disposição da assembleia, observando contudo que antes de qualquer distribuição os estatutos sociais determinavam que fosse uma remuneração mínima de 12% ao ano aos acionistas. Concedeu então a palavra ao diretor-presidente da empresa, sr. Mario Pille, que propôs a distribuição de dividendos aos acionistas, a razão de 12% ao ano "pro rata tempore" e por outro lado nenhuma gratificação aos conselheiros e diretores, tendo em vista tratava-se do primeiro ano de atividades como S. A., e, que por esta razão seria desfavorável descapitalizar a empresa nestas circunstâncias. Propôs também que o saldo do lucro, após a distribuição dos dividendos, permanecesse à disposição da assembleia para futuras deliberações. Apresentada a proposta, foi a mesma colocada em discussão, após o que se verificou a aprovação por unanimidade. Destarte, Cr\$ 5.531,03 (seis mil quinhentos e trinta e um cruzeiros e três centavos) serão distribuídos aos acionistas como dividendo a razão de 12% ao ano "pro rata tempore" e o saldo de Cr\$ 22.136,11 (vinte e dois mil, cento e trinta e seis cruzeiros e onze centavos) permanecerá na conta "lucros à disposição da assembleia". Ato contínuo o sr. presidente passou ao terceiro item da ordem do dia, esclarecendo que chegara o momento de se eleger os membros do conselho administrativo e conselho fiscal. Apresentadas diversas sugestões foram por unanimidade rejeitadas para formar o conselho administrativo os srs. Mário Pille, como diretor-presidente e Neri Schutz, como diretor-superintendente e eleito, como conselheiro indicado pelos acionistas o sr. Sidney Luiz, todos com mandato de três anos, a iniciar-se em 1º de janeiro de 1973 e encerrar-se em 31 de dezembro de 1976. Para membros efetivos do conselho fiscal, foram rejeitados os srs. Antônio Kowalski, Paulo Moriguti e Vitor Mário Zanetti e como suplentes, rejeita a sra. Naldir Bublitz Schutz e eleitas as sras. Laureci Silva da Rosa e Ines Maria da Silveira, todos com mandato de 1 (hum) ano, no período de 1º de janeiro de 1973 à 31 de dezembro de 1973, sendo a remuneração fixada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por reunião a que comparecerem. Ficou decidido ainda que os atuais membros do conselho administrativo e fiscal exercerão suas funções até 31 de dezembro de 1972. Considerando os principais pontos realizados, o sr. presidente declarou livre a palavra para assuntos de interesse social, mas com a ninguém se manifestasse, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a mesma lida e colocada em votação, quando por todos foi aprovada, o que para constar eu, Gerardus Joseph Peter Bovee, lavrei e assino juntamente com o sr. presidente Na qualidade de presidente e secretário, declaramos que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro n. 1 de atas das

assembleias gerais, às páginas n. 8 e 9. Florianópolis, 27 de novembro de 1972. Neri Schutz, presidente. Gerardus Joseph Peter Bovee, secretário.

**Certidão** — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 37.130, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 16 de janeiro de 1973.

Eduardo Nicolich, secretário geral.

PG 463

**MOINHO CATARINENSE S. A.**

CGC 85.129.518

**Assembleia geral ordinária**

Convidamos os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral ordinária, na sede social, à Avenida Presidente Nereu Ramos, 748, nesta cidade, às 15 horas do dia 3 de março de 1972, para tratarem da seguinte

**Ordem do dia**

- a) Exame, discussão, votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta, lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais contas relativas ao exercício de 1972.
- b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e fixação de seus honorários.
- c) Fixação dos honorários da diretoria.
- d) Assuntos diversos de interesse social.

**AVISO**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Presidente Nereu Ramos, 748 nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Mafra, 25 de janeiro de 1973.

A Diretoria (P.G. 3x1-467)

**ADMINISTRACAO DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL**

CGCMF n. 86.131.760

Ata da reunião da Comissão designada para receber examinar e julgar as propostas apresentadas à tomada de preços para a compra de dois (2) transportadores móveis (esteira transportadora) e acessórios, para o Porto de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, de conformidade com o edital FMP — N. 3/72 — APSFS, afixado em 25 de novembro de 1972 com aviso publicado no jornal "A Notícia" da cidade de Joinville. Aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972), a Comissão Julgadora designada pela Instrução de Serviço P. M. 66/72 do senhor superintendente da Administração do Porto de São Francisco do Sul, sita à avenida Engenheiro Leite Ribeiro n. 782, nesta cidade, para receber examinar e julgar as propostas apresentadas à tomada de preços, referente ao edital FMP — N. 3/72 — APSFS, afixado em 25 de novembro de 1972, relativo a compra de dois (2) transportadores móveis (esteiras transportadoras) e acessórios, para o Porto de São Francisco do Sul. Iniciados os trabalhos da presente reunião, dando prosseguimento aos da reunião realizada anteriormente, foi pelo senhor presidente solicitado a abertura dos envelopes contendo

os documentos exigidos no edital EMP — N. 3/72 — APSFS, apresentados por duas únicas firmas proponentes, Transmecânica S. A. Indústria de Máquinas na Capital de São Paulo, cujos documentos após examinados pelos componentes da Comissão Julgadora, foram considerados em condições e como tal aceitos. A seguir foi solicitado pelo senhor presidente a abertura dos envelopes contendo as propostas apresentadas pelas duas firmas que atenderam ao edital. Inicialmente foi aferta a proposta apresentada pela firma Transmecânica S. A. — Indústria de Máquinas, e que resume-se no seguinte: O Transportador Móvel Inclinado de Correia Côncava, modelo Velox — Série cc/3, tipo 11/8, de oito metros entre eixos, capacidade para 80 ton. AS. (114 m<sup>3</sup>), correia transportadora de 20" de largura, 3 lonas, pelo preço de 16.800,00 (dezesséis mil e oitocentos cruzeiros), e mais imposto IPI 10% (dez por cento), apresentou ainda preços para outros tipos da espécie, que não foram considerados pela Comissão Julgadora, por estar fora de cogitação na presente tomada de preços. Apresentou também preços como sobressalentes, para redutor de velocidade, modelo V-1031, ao preço de Cr\$ 1.866,00 (um mil oitocentos e sessenta e seis cruzeiros), mais o imposto IPI 12% (doze por cento). A seguir foi aberta a proposta apresentada pela concorrente Indústrias de Máquinas "Santa Therezinha" Ltda., que propôs o seguinte: 1º) dois (2) Transportadores de 8 metros x 20" c/roletes duplos, apoio trazeiro simples (sem rodas), pelo preço de Cr\$ 31.384,00 (trinta e um mil trezentos e oitenta e quatro cruzeiros) inclusive 10% de IPI; 2º) dois (2) transportadores de 8 metros x 20" — roletes duplos c/4 rodízios trazeiros, pelo preço de Cr\$ 32.384,00 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e quatro cruzeiros) inclusive 10% do IPI; 3º) dois transportadores de 8 metros x 24" — roletes triplo, com apoio trazeiro simples, pelo preço de Cr\$ 34.870,00 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e sete cruzeiros), inclusive 10% IPI, e finalmente dois (2) transportadores de 8 metros x 24" — roletes triplo, com 4 rodízios trazeiro, pelo preço de Cr\$ 35.860,00 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis cruzeiros), inclusive 10% do IPI. Propôs ainda, como sobressalentes o seguinte: 1º) Roleta superior centro e rolete retorno (comprido, ao preço unitário de Cr\$ 59,00 (cinquenta e nove cruzeiros) e Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros), respectivamente, e mais 10% do IPI; 2º) redutor para tração da correia sem tambor e idem com 10% do IPI, de Cr\$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta e sete cruzeiros) e Cr\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta e quatro cruzeiros), respectivamente. 3º) Chave Elétrica trifásica, ao preço unitário de Cr\$ 94,00 (noventa e quatro cruzeiros) sem 10% do IPI. Após processados as verificações quanto a equipamento, preços e condições propostos pelas firmas licitantes, a Comissão Julgadora, em seu relatório foi de parecer favorável ao fornecimento do equipamento pretendido, pela firma Indústrias de Máquinas "Santa Therezinha" Ltda. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o senhor presidente da Comissão determinou o encerramento dos trabalhos, do qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão e por mim Raulino Gomes, que a escrevi, aos treze (13) dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e dois (1972). São Francisco do Sul, 13 de dezembro de 1972. Francisco

Hereisenou, Raulino Gomes e Osmani Correia da Costa. (PG. -- 453)

**ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SANTA CATARINA**

CGCMF N. 83.891.705/01

**Assembleia geral ordinária**

**2ª CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores associados da Associação de Poupança e Empréstimo de Santa Catarina — "APESC", para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 1973, às 17 horas, em sua sede social, à rua Tenente Silveira n. 21, nesta cidade, com a seguinte

**Ordem do dia**

- 1º) Relatório do conselho de orientação;
- 2º) aprovação do balanço e demonstrativo da conta "Receita e Despesa";
- 3º) assuntos de interesse social.

**Aviso**

Dá-se conhecimento aos senhores associados, que se encontram à sua disposição na sede da Associação de Poupança e Empréstimo de Santa Catarina — "APESC" sita à rua Tenente Silveira n. 21, nesta cidade, os documentos descritos no artigo 99, letras a, b e c, da Lei das Sociedades Anônimas referentes ao exercício de 1972. Florianópolis, 23 de janeiro de 1973.

Dr. Dalton José Araújo, administrador geral.

(3-1) PG 380 (3x2)

**INDUSTRIA DE PLASTICOS AMBALIT S. A.**

G. C. C. M. F. 84.700.665/001

**Assembleia geral ordinária**

São convidados os senhores acionistas, para se reunirem em assembleia geral ordinária, a ser realizada no próximo dia 28 de fevereiro do corrente ano, às 9 horas, na sede social, sita à rua Dr. Plácido Olimpio de Oliveira n. 652, com a seguinte

**Ordem do dia**

1º — Discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972.

2º — Eleição da diretoria, membros do conselho de coordenadores e conselho fiscal, e fixação de remunerações.

3º — Assuntos diversos de interesse social. Joinville, 23 de janeiro de 1973. Eugen Joachim Baschung, diretor-presidente.

**Aviso**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940.

Eugen Joachim Baschung, diretor-presidente. (3x1) (Pg. 411) (3 x 3)